



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



EDITAL Nº. 170/2022 – PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 09 de dezembro de 2022.

Abre seleção para participante do Grupo PET Pedagogia.

Fabricia de Cássia Grou de Paula

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013;

TORNA PÚBLICO:

A abertura de seleção de alunos (as) para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Pedagogia (PET-Pedagogia), da Universidade Estadual de Maringá.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderá se inscrever no processo seletivo do grupo PET-Pedagogia, o(a) acadêmico(a) que atender aos seguintes requisitos:

1.1.1 estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação, na 1ª 2ª série ou 3ª série do curso de Pedagogia, da Universidade Estadual de Maringá (campus sede);

1.1.2 apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com média global maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero);

1.1.3 não apresentar mais de uma reprovação nas disciplinas cursadas;

1.1.4 ter disponibilidade para dedicar-se vinte horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial (PET);

1.2 Os(as) interessados(as) deverão fazer a inscrição, preenchendo o formulário do *Google Forms*, disponibilizado nos meios de comunicação do grupo PET-Pedagogia, no período de **23 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023**. Os documentos abaixo, em formato PDF, deverão ser anexados no formulário, no momento da inscrição:

1.2.1 histórico escolar resumido, obtido na Secretaria Acadêmica Virtual (SISAV);

1.2.2 cópia do RG, do CPF e do atestado de matrícula;

1.2.3 cópia do Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae;

1.3 Serão ofertadas 4 vagas para bolsistas e 6 vagas para não-bolsistas.

1.4 Os(as) candidatos(as) poderão se inscrever pela Política de Ação Afirmativa por meio do sistema de cotas: étnico-raciais (pretos e pardos mediante autodeclaração – ver modelo no final do edital) e sociais (para aqueles que entraram na universidade pelo sistema de cotas sociais).

1.4.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar, além daqueles documentos exigidos no processo universal de vagas, uma Carta de Autodeclaração, se candidato negro (preto ou pardo), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os candidatos que se inscreverem pelo sistema de cotas sociais deverão anexar edital de aprovação no vestibular que consta tal informação. Vale destacar que o (a) candidato (a) bolsista somente preencherá a vaga de bolsista caso seja aprovado em todas as etapas da seleção, seguindo os critérios de classificação.

1.4.2 Caso não tenha inscritos pelo sistema de cotas, a vaga automaticamente passará para os não cotistas.

1.5 O resultado da homologação dos inscritos será publicado pela Pró-reitoria de Ensino, no dia **10 de fevereiro de 2023**, nos meios de comunicação do grupo PET-Pedagogia.

2 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

2.1 O (a) candidato (a) que tiver sua inscrição deferida poderá participar das etapas do processo seletivo que ocorrerá no período de **13 de fevereiro de 2023 a 06 de março de 2023**.

2.2 As etapas e o calendário de seleção são:

2.2.1 Prova escrita: a prova escrita terá como atribuição a nota de 0,0 a 10,0, com peso 1. Será realizada, de maneira presencial, no dia **13 de fevereiro de 2023**.

2.2.2 Dinâmica em grupo: consiste na avaliação do perfil do (a) candidato (a) no contexto da relação interpessoal, criatividade e motivação. Essa fase terá a atribuição da nota de 0,0 a 10,0, com peso 1. Será realizada, de maneira presencial, no dia **16 de fevereiro de 2023**.

2.2.3 Entrevista individual, análise do currículo e histórico escolar: a ser realizada, de maneira presencial, no período vespertino, no dia **06 de março de 2023**. Nesta etapa será atribuída uma nota de 0,0 a 10,0 com peso 2.

2.3. O local de realização e horário das etapas da seleção serão informados para os (as) candidatos (as) por meio de e-mail e também disposto nas redes sociais (Perfil do Instagram e Perfil do Facebook do PET Pedagogia da UEM).

2.4. A ausência ou o atraso do (a) candidato (a) em qualquer uma das etapas do processo de seleção acarretará na sua desclassificação.

2.5. Caso seja impossibilitado que as etapas da seleção se realizem de forma presencial, mediante o contexto sanitário e pandêmico da Covid-19, as etapas poderão se realizar de forma remota pelo Google Meet e serão divulgados os links de acesso aos (as) candidatos (as) pelo e-mail.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

3.3. A Comissão de Seleção avaliará o desempenho de cada candidato(a) atribuindo uma nota de zero a dez em cada etapa.

- 3.4. A nota final será dada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa, tendo as duas primeiras etapas peso 1 e a terceira etapa peso 2.
- 3.5. Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) com nota final maior ou igual a sete.
- 3.6. Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) de acordo com a ordem de classificação.
- 3.7. O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino, no dia **11 de março de 2023**.

4. DOS RECURSOS

- 4.3. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 09 de dezembro de 2022.



Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco
Pró-Reitor De Ensino



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Educação Tutorial



AUTODECLARAÇÃO DE COTISTA
(para candidatos inscritos para vagas de ação afirmativa)

Eu, abaixo-assinado _____, CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital nº XXX/2022 que sou:

- Preto
 Pardo

A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Por ser expressão a verdade, firmo e assino a presente autodeclaração para que se produza seus efeitos legais e de direito e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, ____ de _____ de 2022.
(cidade-UF), (dia) (mês)

Assinatura do declarante